Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

# PORTARIA Nº 29/2022

**"Concede gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada"**

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso legal de suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal 323/2007, que autoriza a concessão de gratificação ao servidor do Poder Legislativo, **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica concedida gratificação no valor abaixo descrito para a servidora mencionada, a saber:

I. **CELMA MARIA DAS MERCES XAVIER – 3,0 (três) Unidades Padrão de Vencimento do Poder Legislativo (UPVPL)**

**Artigo 2º -** A presente gratificação tem seus fundamentos legais baseado conforme itens correlacionados no artigo 2º, I, IV e V, da Lei Municipal 323/2007.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Sarzedo, 05 de abril de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**
Presidente da Câmara – 2021/2022